

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202607/1092

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Direcção Intermédia de 2.º grau - Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Contratação.

Remuneração: 2928,92

Suplemento Mensal: 213.67 EUR

As competências previstas na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, e ainda, as definidas no regulamento de organização dos serviços municipais, para o ano de 2026, que ao Dirigente intermédio de 2.º grau – Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Contratação, compete genericamente:

- i. Assegurar a execução atempada de todas as tarefas que se insiram no domínio da administração dos recursos financeiros, de acordo com as disposições legais aplicáveis e critérios de boa gestão;
- ii. Promover e zelar pela arrecadação de receitas do Município;
- iii. Propor e colaborar na execução de medidas que visem o aperfeiçoamento organizacional e à racionalização de recursos financeiros;
- iv. Organizar e participar no relatório de contas, orçamento e opções do plano;
- v. Manter atualizado o inventário de bens móveis e imóveis do município;
- vi. Organizar os documentos de prestação de contas e colaborar na elaboração do relatório anual, bem como das grandes opções do plano e orçamento;
- vii. Assegurar as demais funções que por lei ou por deliberação de câmara lhe sejam cometidas

E, as competências gerais dos cargos de direção intermédia de 3.º grau, conforme definido no regulamento de organização dos serviços municipais, a saber:

- a) Submeter a despacho do Presidente da Câmara ou a deliberação do conselho de administração dos serviços municipalizados, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução;
- b) Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente;
- c) Propor ao Presidente da Câmara Municipal, tudo o que seja de interesse para a unidade orgânica;
- d) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional, relatórios e contas;
- e) Estudar os problemas de que sejam encarregados pelo presidente dos órgãos executivos e propor as soluções adequadas;
- f) Promover a execução das decisões do presidente e das deliberações dos órgãos executivos nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige.

- Conteúdo Funcional:**
- g) Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;
 - h) Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos a alcançar;
 - i) Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica, da prestação dos serviços na sua dependência;
 - j) Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;
 - k) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;
 - l) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;
 - m) Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;
 - n) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;
 - o) Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;
 - p) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica;
 - q) Garantir, com zelo e profissionalismo, as demais competências delegadas.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

Perfil: Candidatos titulares de relação jurídica de emprego público nas modalidades de nomeação ou de contrato por tempo indeterminado, com experiência profissional mínima de quatro anos em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento para qual seja exigível a habilitação referida anteriormente, para desempenhar as funções afetas à Divisão de Gestão Financeira e Contratação, descritas no regulamento de organização dos serviços municipais para o ano de 2026, bem como as competências gerais dos cargos de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão.

Métodos de Selecção a Utilizar: Os métodos de selecção a aplicar neste procedimento são: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Pública (EP), todos valorados de 0 a 20 valores. A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:
$$OF = AC \times 40\% + EP \times 60\%$$

Os critérios de precisão e ponderação de cada método de selecção, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata do júri do respetivo procedimento, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

Composição do Júri: Presidente de júri: Carlos Fernando Teixeira Marques Marinho, Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico do Território. Vogais efetivos: 1.º vogal, Estrela Adriana Dias Sousa, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente; 2.º vogal, Susana Conceição Santos Francisco, Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Vieira do Minho. Vogais suplentes: 1.º vogal, António José Teixeira Campos, Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial; 2.º vogal, Rui Miguel Meira Braga, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Mobilidade.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso	1	Avenida da República	Póvoa de Lanhoso	4830513 PÓVOA DE LANHOSO	Braga	Póvoa de Lanhoso

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República, 2.ª série, aviso n.º 18529/2026/2, de 24/07 e Jornal O Público, edição de 29/07

Apresentação de Candidaturas

Local: Plataforma de Recrutamento do Município da Póvoa de Lanhoso

Formalização da Candidatura: As candidaturas devem ser formalizadas na Plataforma de Recrutamento do Município da Póvoa de Lanhoso - <https://recrutamento.povoadelanhoso.pt>, devendo ser instruída com a seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Curriculum vitae;
- Certificado de Habilitações Literárias;
- Declaração comprovativa do serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, atualizada à data da candidatura, em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, tempo na função pública, carreira e categoria em que se encontra inserido, posição remuneratória que detém à presente data, atividade que executa no órgão ou serviço onde exerce funções, descrição do posto de trabalho que atualmente ocupa, bem como o tempo de serviço prestado em cargos de direção ou similares com identificação das áreas que detém responsabilidade (se aplicável);
- Comprovativos de certificados de formação (se aplicável).

Contacto: 2536639700 recrutamento@mun-planhoso.pt

Data de Publicação: 2026-07-29

Data Limite: 2026-08-11

Observações Gerais: